



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

EDITAL Nº 30/2017

-----**Emílio Augusto Ferreira Torrão**, Presidente da Câmara Municipal deste Concelho: -----

-----**Faz público por esta via que**, nos termos da alínea d), do n.º 1, do art.º 112 e nº 8 do art.º 113.º, do Código de Procedimento Administrativo e para os efeitos previstos no nº 2 do artigo 15º do Decreto Lei nº 17/2009, de 14 de janeiro, com as demais alterações, se procede à notificação por Edital dos **herdeiros de Clementina de Jesus**, proprietário(s) do terreno sito na **Rua da Borra de Ferro, localidade Faíscas, Freguesia de Arazede**, nos seguintes termos: -----

-----Ficam V. ºs Ex. ºs notificados que **no prazo de 10 (dez) dias**, a contar da data da afixação do presente edital, proceder à limpeza da propriedade supra identificada, constituindo a mesma perigo de incêndio e más condições de salubridade. -----

-----Decorrido o prazo concedido e em caso de incumprimento, a Câmara Municipal procederá à limpeza do terreno, substituindo-se ao(s) proprietário(s), imputando-lhe posteriormente as despesas. -----

-----Estas despesas, caso não sejam pagas voluntariamente no prazo de dez dias a contar da notificação para o efeito, serão cobradas coercivamente servindo de título executivo certidão emitida passada pelos serviços competentes, comprovativa das despesas efetuadas. -----

-----Dispõem o(s) notificado(s) de 10 (dez) dias, para se pronunciarem, querendo, sobre o que tiver por conveniente, nos termos do artigo 122º do Código do Procedimento Administrativo. -----

-----Para constar se publica o presente Edital que vai ser afixado nos lugares do costume e divulgado no site institucional do Município, bem como no local a intervencionar. -----

Montemor-o-Velho, 11 de abril de 2017

O Presidente da Câmara Municipal,


Emílio Augusto Ferreira Torrão, Dr.

Requerente:

Local:

Nº de Planta:

Data de emissão: 11-04-2017

NIF:

Escala | 1: 2,000



Data:

Pago por guia nº

Sistema de Referência: ETRS89/PT-TM06
Projecção: Transversa de Mercator (Hayford Gauss)

Nota: A informação cartográfica, aqui entregue, não pode ser utilizada para outros fins que não os expressamente consignados. A Câmara Municipal de Montemor-o-Velho não é responsável pela sua incorreta utilização.

